

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

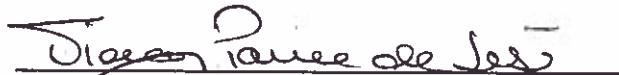
ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório nº 05 – Deputado Antonio G. de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a quarta (4ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os(as) seguintes Deputados(as): Bethrose, Renato Roseno, Carlos Felipe, Júlio César e Audic Mota. Ausentes os Deputados: Evandro Leitão e a deputada Laís Nunes. A deputada Augusta Brito encontra-se de licença. Presidiu a reunião a presidente da Comissão, Deputada Bethrose, que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos. A presidente constatou que a ata da reunião anterior havia sido lida e, após ser colocada em votação, foi aprovada pelos deputados(as) presentes. Também deu ciência ao **Ofício nº 16/2016 – de autoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflitos com a Lei**, que foi um relatório de Inspeção dos meses de abril e maio de 2016 das unidades de internação do sistema socioeducativo do Ceará. Em seguida, colocou em discussão o **Requerimento nº27 autoria do Deputado Renato Roseno** que: “Requer realização de um seminário sobre Família Acolhedora”. O deputado Renato Roseno pediu a palavra para discutir a respeito de seu requerimento, e salientou que o mesmo é em razão da vinda a Fortaleza de especialistas de todo o Brasil que vão discutir a respeito na Associação de Magistrados, Promotores e Defensores. Segundo ele, existem varias formas de acolhimento, entre eles a família acolhedora, que é uma medida protetiva em que a criança que teve o vínculo familiar rompido por razões como violência, negligencias ou ameaças, pode ser acolhida em uma família. Esta modalidade já é exercida em outros países na Europa e na América do Sul, mas no Brasil é pouco praticada. Após a explanação do Deputado, a presidente pôs o requerimento em votação e em seguida foi aprovado. Dando continuidade a reunião, a Deputada Bethrose colocou em discussão as proposições: **nº 18/2016 – Projeto de Indicação de autoria do Deputado David Durand** que: “Dispõe sobre a criação do Programa Lei Seca Jovem, e dá outras providências, na forma que indica”; o de **nº 30/2016 – Projeto de Indicação de autoria do Deputado Evandro Leitão** que: “Cria incentivos fiscais

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA REVISÃO:	11/10/2012
			ITEM NORMA:	7.2

para empresas estabelecidas nos Centros Educacionais de Medidas Socioeducativas” e o de nº 212/2016 – Projeto de Indicação de autoria do Deputado Júlio César Filho que: “Dispõe sobre a assistência na preparação de habilitação à adoção no estado do Ceará. As três proposições foram colocados em votação e em seguida foram aprovadas. Ao termino da reunião, o Deputado Renato Roseno fez questão de informar a respeito da presença em Fortaleza, da Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que esta em audiência com o Governador do Estado Camilo Santana, para tratar do sistema socioeducativo do Ceará. Foi pedido para que a Comissão de Infância e Adolescência encaminhasse o relatório realizado sobre as unidades socioeducativas. A presidente da Bethrose deu por encerrada a reunião logo após na palavra do Deputado Renato Roseno. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

Viena Ponce de Leão (Secretária)



DEPUTADA BETHROSE



DEPUTAD RENATO ROSENO



DEPUTADO CARLOS FELIPE

